

Projeto de Lei Nº 52/2013

Dispõe sobre a Implantação do Curso de Orientação de Profissionais da Rede Municipal de Ensino em Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros nas Escolas

O Povo de Itaúna, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder executivo facultado a implantar em todas as escolas públicas de ensino fundamental e de educação pré-escolar, durante o ano letivo, para funcionários e profissionais do setor, curso de treinamento em primeiros socorros.

Art. 2º Os cursos serão ministrados por profissionais da Secretaria da Saúde em datas e horários a serem indicados pela Secretaria da Educação.

Art. 3º A designação dos servidores e empregados das unidades escolares a serem treinados em primeiros socorros, far-se-á por critério exclusivo da direção de cada escola, respeitado os horários das atividades escolares, juntando-se o cuidado para que se tenham dois funcionários de referência em cada período das atividades escolares.

Art. 4º Toda escola deverá manter estoque de material e medicamentos, conforme orientação da Secretaria de Saúde, necessários à utilização em primeiros socorros.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo o Poder Executivo Municipal regulamentá-la no que couber.

Itaúna, 17 de junho de 2013

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Acidentes acontecem e a todo o momento e estamos expostos a inúmeras situações de risco que poderiam ser evitadas se, no momento do acidente, a primeira pessoa a ter contato com o paciente soubesse proceder corretamente na aplicação dos primeiros socorros.

Muitas vezes esse socorro é decisivo para o futuro e a sobrevivência da vítima. Sendo assim o presente projeto de lei tem como objetivo fornecer aos funcionários da rede municipal de ensino, conhecimento dos procedimentos de primeiros socorros, para que se tenha referência de pessoas nestes procedimentos:

- Qual a primeira preocupação ao atender uma vítima?
- Qual a ordem correta da avaliação inicial?
- Em um atendimento a um aluno adolescente, em parada cardiorrespiratória, qual a sequencia para fazer a reanimação cardiopulmonar?
- Como se deve checar a respiração de uma vítima?
- Como constatar e proceder em uma obstrução nas vias aéreas?
- Quando um aluno sofre um trauma e fratura em um dente, quais os cuidados devem ser realizados nesta urgência odontológica?
- Qual o procedimento em caso de crise convulsiva, etc...?

Esses e outros são alguns procedimentos que podem salvar vidas.

Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Itaúna-MG, 17 de Junho de 2013

Lucimar Nunes Nogueira
Vereador